

O QUE É
O PLANO DE
EDUCAÇÃO
POPULAR

UM DOS OBJECTIVOS DA REVOLUÇÃO NACIONAL

O Plano de Educação Popular, que o Governo elaborou e começou a realizar, com resultados já surpreendentes, insere-se num dos objectivos da Revolução Nacional de 28 de Maio, que incluía entre as razões da sua necessidade a de caminhar decididamente no sentido da extinção do analfabetismo e da educação do povo.

O combate ao analfabetismo era o primeiro passo e logo nos primeiros tempos a obra se empreendeu, discreta e profíqua. Assim foi possível verificar em 1950 que a taxa das crianças em idade escolar que não frequentava a escola descera de 73 para 20 por cento e que no mesmo período a taxa efectiva da população analfabeta decaíra de 61 para 40 por cento.

Foi um grande trabalho o realizado nesses vinte anos. Foram magníficos os resultados obtidos. Mas o País queria mais. O Governo, realizador da vontade do País, queria

MAIS E MELHOR

Impunha-se um esforço maior, um arranco mais duro. O Plano de Fomento Nacional, promovendo o incremento da produção e da riqueza do País, exigia mais alto nível cultural dos portugueses. Exigia-o também o novo trabalho de readaptar os órgãos criados na mecânica económico-social do País à estruturação corporativa do Estado.

O Plano de Educação Nacional veio ao encontro dessas necessidades.

*
* *
*

Mas, vindo ao encontro de necessidades, o Plano não dispensa, antes obriga, a colaboração consciente e activa de todos nós. Uma grande obra de

EDUCAÇÃO POPULAR

não pode ser obra apenas do Estado. Tem de ser obra de todos. Todos têm, portanto, de colaborar,

CUMPRINDO O SEU DEVER

UM POUCO DE HISTÓRIA

Antes da invenção da Imprensa, o analfabetismo nada significava. Para o vulgo, o ensino das coisas morais era de ouvido, o ensino das técnicas rudimentares de trabalho era prático. A leitura e a escrita confinavam-se aos clérigos e aos letrados.

A necessidade de saber ler criou-se a partir da invenção da Imprensa, pela generalização da escrita e ganhou força maior com as exigências da aprendizagem das técnicas modernas.

*

*

*

Em Portugal, há uma tradição muito antiga de vulgarização do ensino primário.

Ensinar a ler era considerado como o cumprir uma parte do preceito evangélico de ensinar os ignorantes e daí o ter ficado expresso em muitos compromissos das nossas Misericórdias o encargo de criar aulas de primeiras letras.

O interesse pelo ensino primário começou pelos reis. D. Manuel I chegava êle próprio, além de visitar as escolas, a interrogar e ensinar a ler as crianças.

E o ensino não se limitava à Metrópole, antes se alargava também às terras do Congo e da Abissínia, de Gôa e de Corlim, das Molucas, da China e do Japão. Em 1514 havia es-

colas no Congo a 90 léguas da costa. Pela mesma época eram enviadas pelo Rei de Portugal, para os meninos da Abissínia aprenderem a ler português, 2.000 cartilhas. Seguiu também por sinal, nesse carregamento, a primeira tipografia embarcada da Europa para as novas terras. Duma carta de Afonso de Albuquerque para o Rei vê-se que este lhe dera ordem de abrir uma escola em Cochim e lhe enviara para isso uma arca cheia de cartilhas.

Com D. João III manteve-se, se não aumentou, este interesse pela cultura primária do povo. E' conhecida uma carta deste Rei a D. João de Castro mandando-lhe abrir escolas em todas as ilhas de Góa.

Com a soberania dos Filipes decaiu este interêsse pelo ensino primário, que não logrou retomar o antigo ritmo, apesar de no Século XIX ter contado com apóstolos da categoria dum António Feliciano de Castilho e dum João de Deus

O QUE NÃO FIZERAM OS GOVERNOS

Já de 1772, porém, data entre nós a instituição oficial do ensino primário. E é de justiça reconhecer-se que, tanto nessa altura como nas reformas do plano de estudos de 1870, 1878, 1884, 1897, 1901, 1911 e 1919, não faltou nem boa vontade, nem estudo, nem legislação copiosa.

Porque não foram atingidos, portanto, em todo o longo período do liberalismo, melhores resultados? Porque havia obstáculos importantes a impedi-lo:

- a) *a instabilidade política;*
- b) *a insuficiência de recursos financeiros;*
- c) *o estudo das questões no plano predominantemente teórico, com esquecimento das realidades;*
- d) *a mudança constante de directrizes;*
- e) *a descontinuidade na acção;*
- f) *a sucessão de leis contraditórias nos seus princípios e até nos seus pormenores;*
- g) *a falta de uma política firme de ensino público.*

Destas condições gerais derivavam condições especiais relativas ao ensino:

Faltavam professores;

Faltavam edificios escolares;

As escolas não estavam distribuídas pelo país de acor-

do com os interesses do ensino e a comodidade das populações;

Não havia assistência escolar;

Não era cumprido o princípio da escolaridade obrigatória, e por isso:

Faltavam alunos.

Em resumo:

Reflectia-se na política do ensino abstrata, descontínua e por vezes contraditória, a política geral instável e demasiado teórica.

E O POVO ?

Quanto aos dirigentes são estas as razões a apontar. E quanto ao povo? Quais as razões porque o povo não se interessou mais em mandar os filhos à escola?

Porque ficavam sem frequência tantas escolas que se construíam e dotavam?

A razão apontou-a Ramalho Ortigão em 1883: «Isto demonstra que o povo não sente a necessidade de aprender».

Na verdade, era assim. O analfabetismo, embora seja na sua existência um índice de inferioridade social, não o é necessariamente na sua origem. Há povos que pelas suas qualidades naturais suprem as deficiências de não saber ler.

Mas há também uma razão de ordem material muito considerável, sobretudo nos meios rurais: o trabalho da criança é um valor económico. A criança guarda as ovelhas e ajuda nos trabalhos agrícolas, desde o estrumar o rêgo da lavra até ao apanhar da azeitona. Mandá-la à escola é trocar esta vantagem imediata por um saber em que se não via utilidade para a vida de todos os dias e de todos os anos.

Em resumo, pode dizer-se que o analfabetismo entre nós é devido, principalmente, ao facto de o nosso povo «pela sua riqueza intuitiva, pelas condições da sua existência e da sua actividade não sentir a necessidade de saber ler».

Sòmente o que há mil anos — e dum modo geral antes da invenção da imprensa — nada significava

E' HOJE UM ABSURDO SOCIAL

As exigências da vida moderna e os delineamentos do futuro exigem que

TODOS OS PORTUGUESES SAIBAM LER

para isso foi necessário elaborar um plano que fosse actual, ágil, eficiente, integrando a alfabetização do povo dentro do conjunto da

EDUCAÇÃO POPULAR

INTENÇÕES

Podemos distinguir nos propósitos dum plano de educação popular objectivos que respeitam a:

o homem

*em si mesmo
no seu destino
na sua família*

o português

*na consciência da comunidade nacional
na defesa dos valores da Pátria*

o trabalhador

*na melhoria das condições de produção
na melhoria das suas condições de vida*

Será bastante deixar estes pontos enunciados para se compreender como a educação do povo tende a dar ou fortalecer em cada homem a consciência de uma personalidade, considerada esta como a razão moral da pessoa humana, resultante de uma conquista do esforço sobre o simples facto natural. Com a instrução adquire o homem o duplo meio de per-

feição moral e do conhecimento da verdade. Conquista a técnica do *saber*, do saber que é um bem em si mesmo e vem de Deus, donde o desejo de saber ser considerado uma virtude. Na medida, portanto, em que o homem eleve o nível moral da sua existência e da educação da sua família e ganhe consciência mais ampla dos seus destinos, haverá um acréscimo de valor de ordem espiritual no conjunto da Humanidade.

Mas nós vivemos numa comunidade diferenciada, com fundas raízes na História e um sentido forte de vocação no Mundo. Existe um Mundo Português, que é parte característica, colaborante e pacífica do conjunto de todos os povos. Esse conjunto será beneficiado pelo progresso de cada uma das suas partes, através dum trabalho de sobrevalorização, de afinamento de consciência, de melhor adaptação ao destino específico da sua actividade colectiva. Uma obra de educação popular continuará por conseguinte a ser obra humanitária enquanto for também obra patriótica.

Há um terceiro grupo de objectivos que dependem das relações de estreita dependência entre a produtividade do trabalho e a difusão do ensino. Uma boa instrução traz grandes vantagens ao trabalhador: desenvolve as suas faculdades de atenção, apura-lhe o espírito de observação, estimula a sua actividade mental, torna-o mais confiante, mais inteligente e mais apto a aperfeiçoar-se no exercício da profissão. Ela constitui por isso mesmo factor importante na produção da riqueza. Seria, pois, grande conquista a assinalar na luta contra o analfabetismo levar as entidades patronais a compenetrarem-se desta verdade, já há muito reconhecida por economistas e pedagogos.

Já há mais de cem anos um economista inglês demonstrava que o nível económico de um povo está dependente do seu nível intelectual não passando de uma mentira a economia política que se preocupa apenas com capital e trabalho, oferta e procura, juros e rendas, balança comercial favorável

ou desfavorável, esquecendo o elemento basilar da generalização do ensino e o desenvolvimento cultural de um país. O dinheiro investido na difusão do ensino primário será mais do que recuperado na superioridade que uma colectividade instruída possui sobre uma colectividade não instruída, — pelas suas qualidades no domínio da técnica, da economia e da saúde, isto é, pelas qualidades que tornam o homem apto a produzir e a conservar a riqueza.

Estudos recentes sobre o assunto, feitos nos Estados Unidos confrontam o exemplo de países ricamente privilegiados em recursos naturais, mas com ensino, formação técnica e rendimento nacional de nível modesto, como é o caso da Colômbia, com o exemplo dos países de fracos recursos, como é a Dinamarca, mas com ensino, formação técnica e rendimento nacional elevados.

ESTRATÉGIA DO PLANO

Ler, escrever e contar, acentua-se nas instruções do Plano, não constitue senão o objectivo preliminar; a leitura, a escrita e o cálculo são apenas os instrumentos necessários a uma obra de educação popular. Não pode, portanto, um sistema coerente de educação restringir-se à simples preocupação de alfabetizar: há-de procurar incutir as noções dos valores éticos e sociais e proporcionar aquele mínimo de preparação para a vida, sem o qual ninguém poderá realizar-se como homem nem contribuir eficazmente para a sociedade em que vive.

E' necessário, pois, que o trabalho de alfabetização seja completado por noções elementares:

- a) *de educação moral e cívica;*
- b) *de higiene e defesa da saúde;*
- c) *de geografia e de história;*
- d) *de organização política e corporativa da Nação;*
- e) *de educação familiar e economia doméstica;*
- f) *de agricultura e pecuária;*
- g) *de previdência social e segurança no trabalho.*

Esta obra complementar deverá ser realizada através de:

jornais;
folhetos;

livros;
exposições;
rádio;
filmes;
teatro educativo.

Ao mesmo tempo, pois, que ataca a primeira fase da Campanha, em dois campos

ensino primário das crianças
ensino primário dos adultos

o Plano dirigiu-se desde o início à organização de todo o conjunto.

Não se perde, porém, de vista que o trabalho principiado visa a extinção do analfabetismo como um limite que não será conseguido tão cedo. Não vá supor-se que o problema do analfabetismo esteja resolvido no último dia do ano de 1954. A herança que recebemos foi muito dura e é manifestamente impossível solucionar, a breve trecho, um problema expresso pelos números seguintes: numa população de 7.213.662 indivíduos com mais de sete anos, em 1950, eram analfabetos 2.916.600, e, além destes, 2.291.000, embora sabendo ler, não possuíam a 3.ª classe do ensino primário nem frequentavam o ensino. A situação agrava-se ainda pelo facto de, em quase três milhões de analfabetos, a idade de cerca de dois milhões ultrapassar, então, os 35 anos. Isto significa que, relativamente a estes, não obstante os esforços a fazer, só o tempo, dada a dificuldade da recuperação dos indivíduos nessas idades, pode garantir que deixem de pesar nas estatísticas. A própria recuperação dos analfabetos entre os 14 e os 35 anos não é fácil tarefa, sobretudo nos centros rurais.

Mas se não é possível no decurso de poucos anos conseguir tudo nem por isso devemos poupar esforços.

O ENSINO DAS CRIANÇAS

Em 1911 a taxa de analfabetismo das crianças entre os 7 e os 11 anos de idade era de 79,4 por cento e em 1930 de 73,1 por cento. Em 1940 esse número desceu para 46,2 por cento e em 1950 para 20,3 por cento. Quer dizer: de 1911 a 1930 a diminuição não ultrapassou 6,3 por cento; mas atingiu 52,8 por cento de 1930 a 1950.

Não é possível determinar desde já com segurança o número de crianças iletradas existentes neste momento. Mas do confronto da matrícula no ensino oficial entre Dezembro de 1950 — 586.395 alunos — e os números mais recentes, podemos concluir que a taxa se situa perto dos 15 por cento, incluindo neste cálculo o número de crianças impedidas de frequentar a escola, eventual ou permanentemente, por incapacidade física ou mental.

São grandes os resultados obtidos, mas ainda não o suficiente para o que se pretende:

- *todas as crianças na escola;*
- *recuperação de adultos no maior número possível.*

Para conseguir que todas as crianças em idade escolar frequentem a escola havia que usar

- meios persuasivos;*
- meios coactivos.*

Os primeiros são os que o Ministério tem levado a efeito, procurando criar um clima próprio à luta contra o analfabetismo, chamando para esse problema a atenção da opinião pública e apontando a necessidade da colaboração dos particulares com o Estado.

Mas esta propaganda, sendo muito, ainda não será o suficiente para conseguir os resultados desejáveis, pelo menos nos locais onde ela mal chegasse.

Havia que recorrer a medidas coactivas. Não foi invenção nossa, nem sequer é novidade.

A ideia da generalização prática do ensino primário obrigatório e gratuito deve-se à Ordem dos Irmãos das Escolas Cristãs, fundada em 1684, por S. João Baptista de La Salle. Pois tão evidente foi logo de início a necessidade de coacção, que nas instruções aos irmãos se determinavam sanções — embora de ordem moral somente — para os pais que não enviassem os filhos à escola.

Está provado que a simples definição de obrigatoriedade é insuficiente desde que não haja acção punitiva para os pais que não cumprem os seus deveres. Foi por isso determinado o seguinte:

1.º — *Os encarregados de educação que não enviem à escola, até aprovação no exame de ensino elementar, todas as crianças que, em 31 de Dezembro de cada ano, tenham entre 7 e 13 anos de idade, são punidos com multa até ao montante de 500\$00. A multa não paga será convertida em prisão ou resgatada pela prestação de trabalho em obras públicas.*

2.º — *A frequência escolar dos menores nas referidas condições é exigência indispensável para a atribuição do abono de família.*

3.º — *Os individuos ou entidades que admitam, durante as horas lectivas, em salas de espectáculos ou outros lugares de divertimentos, bem como os*

que durante essas horas empreguem ao seu serviço menores sujeitos à frequência escolar, incorrem na multa de 50\$00 a 2.500\$00.

- 4.º — Todo o agente de autoridade que encontre em lugar público, dentro das horas lectivas, e sem motivo justificado, menor nas condições dos artigos anteriores, deverá conduzi-lo à sua escola ou à escola oficial mais próxima.
- 5.º — A partir de 1 de Janeiro de 1955, é proibido às entidades patronais do comércio e da indústria admitir ao serviço, nos quadros permanentes, menores de 18 anos que não tenham feito o exame do ensino primário elementar, salvo tratando-se de menores que hajam sido exceptuados da obrigação da frequência escolar.
- 6.º — O ingresso em certas profissões ou o acesso a determinadas classes ou categorias profissionais podem ser proibidos por despacho do Ministro das Corporações a todos os que não possuam a 3.ª ou 4.ª classe do ensino primário, qualquer que seja a sua idade.
- 7.º — A violação das disposições dos dois números anteriores será punida com a multa de 500\$00 a 2.500\$00 por cada indivíduo em relação ao qual se tiver verificado a transgressão.
- 8.º — Salvo tratando-se de serviços eventuais sem character de permanência, é vedado o ingresso nos serviços do Estado, dos corpos administrativos, das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, dos organismos corporativos ou de coordenação económica e de instituições de previdência e de abono de família a indivíduos que não possuam a 3.ª classe. Para o provimento dos lugares dos mesmos serviços de categoria correspondente ou superior a um ordenado base de

400\$00, é exigido o exame da 4.^a classe ou a habilitação equivalente.

- 9.^o — *A partir de 1 de Janeiro de 1954, não podem ser admitidos a exame para condutores de veículos automóveis os indivíduos que não possuam, como habilitação mínima, o exame da 3.^a classe.*
- 10.^o — *Sem a mesma habilitação não pode ser passada, a partir de 1 de Janeiro de 1955, a indivíduos com mais de 14 e menos de 35 anos, autorização de emigração, salvo tratando-se de anormais que emigrem com as pessoas a cujos cuidados se encontrem ou mulheres casadas que acompanhem os maridos ou por estes sejam chamadas.*
- 11.^o — *A partir de 1954 os mancebos incorporados nas forças militares não poderão passar à disponibilidade sem a habilitação da 3.^a classe.*

Não se pode dizer que a lei tenha sido particularmente severa. Em muitos países a pena pecuniária a aplicar aos encarregados de educação é convertível em prisão, quando não se prevê directamente, para os casos mais graves, a própria pena de prisão. Encontram-se nestas circunstâncias a Austrália, o Canadá, a França, a Inglaterra, a Suíça (Neuchatel, Tessin, Zurique), a Checoslováquia, a União Sul-Africana, a Venezuela, etc.

Na Austrália a multa varia entre 5 xelins e 2 libras e a prisão entre um e sete dias. Em caso de reincidência a transgressão é punida com multa de 1 a 7 libras ou prisão de sete a trinta dias.

No Canadá as multas variam de provincia para provincia, sendo convertíveis em prisão de dez a trinta dias.

Na França o sistema repressivo das transgressões das leis sobre obrigatoriedade escolar tem evolucionado no sentido do agravamento das penalidades. A lei prevê penas de multa ou

de prisão nos casos de reincidência, podendo mesmo os pais ser privados pelo tribunal, no todo ou em parte, de um a cinco anos, dos direitos civicos, civis e familiares.

Na Inglaterra as multas oscilam entre 1 a 10 libras, com prisão máxima de um mês.

Na União Sul-Africana a multa vai até 5 libras e a prisão até sete dias. Em caso de reincidência, a multa pode ir até 20 libras e a prisão até trinta dias.

Na Finlândia e na Suécia as autoridades podem, em casos graves, confiar a criança aos cuidados doutra família.

RECENSEAMENTO ESCOLAR

Ficaria incompleto um trabalho de intensificação do ensino primário que não procurasse conhecer com o maior rigor possível da existência das crianças em idade escolar que não tenham a habilitação do exame do ensino primário elementar. O conhecimento exacto desse número, ano a ano, bem como o da sua distribuição no país, reveste-se de uma importância muito grande, quando se encontra ainda em plena execução o Plano dos Centenários. Só assim será possível que os novos edifícios escolares sejam construídos apenas na medida em que o número de crianças o justifique, e se obviará ao grande inconveniente de, uma vez construídos, não poderem ser utilizados por falta de alunos. Constitui, por outro lado, imperiosa necessidade dar preferência à construção de edifícios escolares nos núcleos ou zonas cujas crianças, por falta de instalações para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino, se encontram desprovidas de instrução.

É, finalmente, condição essencial para que estas finalidades se atinjam o dispôr-se de um recenseamento que exprima em cada ano, com rigor, o número e a identidade de todas as crianças abrangidas nos diferentes núcleos ou zonas do País pelos preceitos sobre a obrigatoriedade escolar.

Nestas condições, o Plano reviu e regulou, segundo um critério realista e prático, a organização do recenseamento.

CAIXAS E CANTINAS

A assistência escolar aos alunos pobres é prestada através de caixas escolares e de cantinas escolares.

Também neste aspecto se caminhou num sentido eminentemente prático, procurando mais a eficiência do que o espavento de programas ambiciosos e condenados a ficar no papel.

Desde 1870 que sucessivos diplomas legais tentavam solucionar o problema de auxílio aos alunos pobres, dado que a insuficiência económica de muitas famílias era uma das causas do absentismo escolar.

A *Obra das Mães* presta, desde 1936, uma assistência escolar meritória aos filhos dos pobres. Respeita-se no Plano essa actividade meritória, mas procura-se acelerar o ritmo de criação de caixas e cantinas escolares, multiplicando-as até o necessário, e chamando para estas últimas, tanto quanto possível, a generosidade dos particulares.

As caixas escolares são de criação obrigatória em cada zona ou núcleo e têm por missão especial:

- a) *Fornecer aos alunos necessitados, gratuitamente ou a preços reduzidos, livros indispensáveis ao ensino e material escolar de consumo corrente;*
- b) *Distribuir aos mesmo alunos artigos de vestuário e calçado;*
- c) *Facultar aos alunos pobres, sem prejuizo da reali-*

zações das restantes finalidades, a frequência de colónias de férias, no campo ou na praia, organizadas por quaisquer entidades oficiais ou particulares;

- d) *Procurar desenvolver nos alunos o espírito associativo e a cooperação social.*

As cantinas escolares, constituídas por iniciativa do Estado ou de qualquer entidade ou pessoa, funcionarão em edifícios próprios, anexos ou não às escolas, e têm como fins específicos:

- a) *Fornecer gratuitamente, nos dias lectivos, refeições aos alunos necessitados que sejam assíduos à escola;*
b) *Estimular nos alunos o espírito de cooperação e de caridade cristã, promovendo a sua inscrição como sócios, quando devidamente autorizados pelos encarregados de educação;*
c) *Auxiliar a acção formativa da escola;*
d) *Desenvolver a melhor colaboração com as caixas escolares e com outras obras de assistência social, mormente quando se destinem a proteger as crianças.*

Ressaltam bem das intenções do Plano os propósitos de

dar autonomia às cantinas;
auxiliar as instituições sustentadas por particulares;
manter obrigatória a instituição das caixas escolares, mas permitir a livre associação;
chamar os alunos ao funcionamento das instituições de assistência escolar;
considerar que a obra das cantinas deve ser orientada e vivida pelos agentes do ensino e benfeitores.

EDUCAÇÃO DE ADULTOS

No que respeita ao ensino de adolescentes e adultos anal-fabetos foram estabelecidos dois regimes:

- a) *cursos de educação de adultos*
- b) *campanha nacional de educação de adultos*

Os primeiros, destinados a funcionar dentro do plano normal do ensino, podem ser criados por iniciativa do Ministério da Educação Nacional ou a requerimento de qualquer entidade pública ou particular, desde que se preveja uma frequência, pelo menos, de 20 alunos. Funcionarão em todos os dias úteis, de 1 de Novembro a 31 de Maio durante duas horas, de dia ou à noite, conforme as circunstâncias o aconselhem.

Os concessionários do Estado e dos corpos administrativos e as entidades patronais, singulares ou colectivas, do comércio ou da indústria que tenham, nos quadros permanentes, mais de vinte assalariados com menos de 35 anos de idade e sem a habilitação da 3.^a classe do ensino primário poderão ser obrigados pelo Ministro da Educação Nacional, ouvido o das Corporações e Previdência Social, a fornecer instalações para o funcionamento de cursos destinados àquele pessoal.

Todos os assalariados em tais condições são obrigados, desde que não sofram de incapacidade física ou mental impeditiva de aproveitamento escolar, a frequentar com regularidade os cursos criados nos termos do mesmo artigo.

As entidades patronais que não cumpram serão punidas com a multa de 500\$00 a 2.500\$00 mensais por cada assalariado com menos de 35 anos de idade que não possua a habilitação do ensino primário elementar.

Os assalariados que se recusem a frequentar os cursos, que faltem às aulas em cada mês mais de três vezes sem motivo considerado legítimo pelo regente do curso ou pelo delegado do director do distrito escolar ou que, pelo seu comportamento, constituam causa de perturbação para o normal funcionamento do curso poderão ser despedidos, sem aviso prévio ou indemnização, pela entidade patronal.

As entidades patronais que não despedirem os assalariados nas condições referidas no número anterior passarão a suportar o encargo do pagamento da gratificação ao regente do curso.

* * *

Simultaneamente com a intensificação do ensino regular às crianças em idade escolar e aos adultos, foi iniciada no corrente ano

A CAMPANHA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

que visa especialmente a preparação para o exame de ensino primário elementar de analfabetos com idade entre os 14 e os 35 anos.

É um esforço de mobilizar, pelo coração e pela inteligência, todos os portugueses em condições de se convencerem das vantagens da instrução e de instruírem cerca de três milhões de iletrados, cujo acesso à cultura é nosso dever assegurar com a largueza requerida. A Campanha não pode ser apenas uma iniciativa do Governo: é também, cada vez mais, um autêntico movimento popular em que todos devem cooperar pela palavra, pelo exemplo, pela acção.

Nesta ordem de ideias foi mister aproveitar todos os recursos da Imprensa, da Rádio, do Teatro, e quaisquer outros meios de expressão geral para colocarem a opinião pública perante a realidade do analfabetismo, tanto no seu significado negativo — o problema em si — como no seu aspecto positivo, as possibilidades de o atenuar desde que se unam as boas vontades e se mobilizem todas as pessoas conscientes.

Conviria levar o entusiasmo a uma espécie de autêntica psicose, manifestada em:

- a) *realização de reuniões de estudo ou sessões de propaganda;*
- b) *realização de conferências ou palestras sobre o ensino primário, especialmente entre os adultos;*
- c) *afixação de cartazes;*
- d) *distribuição de folhetos;*
- e) *organização de reportagens na imprensa, especialmente sobre o funcionamento dos cursos de educação de adultos;*
- f) *entrevistas concedidas, na imprensa ou na rádio, pelas autoridades escolares e membros das Comissões sobre aspectos de interesse para a instrução popular;*
- g) *expansão de notícias sobre a luta contra o analfabetismo;*
- h) *criação, nos jornais e na rádio, de secções ou rubricas especiais destinadas exclusivamente a assuntos relacionados com a «educação de base»;*
- i) *diligências junto de editores ou proprietários de jornais para que imprimam ou ofereçam lições ou artigos de interesse para os recém-alfabetizados;*
- j) *respostas públicas com carácter de rectificação construtiva, e nunca com sentido polémico, a tudo o que, publicado em jornais ou revistas, possa considerar-se equívoco ou pernicioso ao bom andamento da Campanha;*
- l) *publicação dos nomes das pessoas ou entidades que*

mais se distingam no desenvolvimento do ensino primário entre os adultos;

- m) divulgação de elementos respeitantes à taxa de analfabetismo, no distrito, nos concelhos e nas freguesias, e de estudos sobre assuntos, relacionados com o ensino e educação do povo;
- n) indicação das localidades onde mais interesse desenvolver a propaganda do combate ao analfabetismo, com discriminação daquelas onde seja de presumir que o cinema ou o teatro da Campanha e qualquer missão cultural a organizar mais possam fazer sentir a sua acção educativa;
- o) colaboração efectiva com os órgãos centrais da Campanha na difusão, — através do cinema, do teatro, do livro, de conferências e palestras, de artigos e cartazes, — de noções de educação moral e cívica, higiene e defesa da saúde, educação familiar, organização corporativa e de previdência social, segurança no trabalho, pecuária e agricultura, factos dominantes da História Pátria e posição de Portugal e do Império no Mundo.

O pessoal docente da Campanha será constituído, em regime de voluntariado, por professores do ensino primário ou de outro grau de ensino, por regentes escolares ou por quaisquer pessoas que ofereçam garantia de competência pedagógica e idoneidade moral.

A preparação até aprovação no exame da 3.ª classe do ensino primário de cada analfabeto, de idade compreendida entre os 14 e os 35 anos, será gratificada pelo Estado com a importância de 500\$00. Os agentes de ensino oficial beneficiarão ainda de meio valor na sua classificação profissional por cada dezena de aprovações obtidas, mesmo que os analfabetos tenham mais de 35 anos.

Através da Campanha procurar-se-á também divulgar noções de educação moral e cívica, organização corporativa, pre-

vidência social, segurança no trabalho, higiene e defesa da saúde, agricultura e pecuária.

A Campanha é orientada por forma a chamar a atenção da opinião pública para o problema do analfabetismo entre os adultos e para a necessidade da colaboração dos particulares, bem como da imprensa, da rádio, do cinema, do teatro, da organização corporativa, dos estabelecimentos de ensino particular, das agremiações desportivas, das diversas entidades colectivas e das empresas industriais, comerciais e agrícolas, dos párocos e de todas as entidades e indivíduos em condições de colaborarem na educação dos adolescentes e adultos analfabetos.

NA EXECUÇÃO DA CAMPANHA

Por definição, uma iniciativa desta natureza caracteriza-se por uma acção intensa durante um período mais ou menos limitado de tempo, e por isso se estabeleceu inicialmente que decorresse desde o princípio de 1953 até o final de 1954.

A Campanha é orientada pelas Comissões Centrais

*Executiva e de Orientação Pedagógica;
de Administração;
de Informação e Propaganda.*

cuja acção se estende às comissões

*Distritais
Concelhias
de Freguesia*

Foram já publicados os primeiros folhetos de informação, legislação e doutrina.

Estão no prelo, ou em preparação, alguns volumes duma

COLECÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR

Começará a publicar-se, brevemente, um jornal educativo que será distribuído pelos agentes de ensino e pelos alunos inscritos nos *cursos* ou na *campanha*.

A Imprensa diária e regional tem colaborado activamente com o Ministério, estimulando, orientando, apresentando sugestões e exprimindo a opinião pública. O interesse pelo assunto levou alguns jornais estrangeiros a comentar os objectivos e os métodos do plano.



Pela Rádio, a Campanha esteve em contacto com o público através de:

noticiário quotidiano
consultório semanal
peças radiofónicas
palestras e conferências

Na primeira fase da Campanha foi incluída a produção de 20 filmes de metragem curta, realizados com a colaboração dos melhores escritores e artistas. Brigadas móveis levarão o Cinema aos meios rurais de maior densidade do analfabetismo.

Com o mesmo objectivo da Campanha Nacional de Educação serão representadas peças apropriadas pelo Teatro da Mocidade Portuguesa.

E far-se-ão exposições e conferências.

BIBLIOTECAS ESCOLARES

Uma obra de difusão da instrução primária elementar precisa, quer para se realizar convenientemente, quer para perdurar nos seus resultados, de uma disseminação vasta e criteriosa de bibliotecas.

O Plano, integrando esta exigência no conjunto de necessidades a que se propõe acudir, fez instalar junto das escolas primárias oficiais as bibliotecas previstas pelo decreto-lei n.º 36.147, de 5 de Fevereiro de 1947.

Presidirá à organização dessas bibliotecas um sentido de educação nacional, que lhes permita ser:

- 1) *instrumento didático ao serviço do professor, em ordem ao desenvolvimento do gosto e interesse pela leitura, necessário ao enriquecimento da linguagem e das idéias e à aquisição de noções fundamentais das coisas;*
- 2) *motivo de estreitamento de relações de conveniência e amizade entre professores e alunos;*
- 3) *elemento valioso de aperfeiçoamento da literatura infantil;*
- 4) *meio de formação pedagógica e doutrinária dos professores, pelo aumento de conhecimentos e consolidação da sua formação moral, filosófica e religiosa;*
- 5) *uma força na luta contra o analfabetismo, principalmente no conseguir que não se esqueça o que se aprendeu;*
- 6) *um dos principais caminhos da educação popular.*

A OBRA REALIZADA

Os resultados conseguidos pela política de ensino realizada depois do 28 de Maio, aferem-se pelo decréscimo da taxa de analfabetismo verificada a partir de 1930.

A percentagem de analfabetos desceu acentuadamente na generalidade da população, mas de forma mais sensível e expressiva na população em idade escolar (dos 7 aos 11 anos). As taxas foram as seguintes:

| | De 7 a 11 anos | De 7 e mais anos |
|--------------|----------------|------------------|
| Em 1890..... | 71% | 75% |
| Em 1900..... | 83% | 74% |
| Em 1911..... | 79% | 70% |
| Em 1920..... | 73% | 66% |
| Em 1930..... | 73% | 61% |
| Em 1940..... | 46% | 49% |
| Em 1950..... | 20% | 40% |

Como se conseguiu o resultado surpreendente destes últimos vinte anos?

Por medidas:

contra a carência de professores

a criação e reabertura de escolas do magistério primário.

contra a falta de edifícios escolares

um largo plano de construção de escolas

contra a situação das escolas ,desaproveitadas e mal distribuídas

o seu reajustamento

De 1952 a 1948 foram criadas ou reabertas 14 escolas do magistério primário. Nessas escolas se formaram desde 1948 até 1953 nada menos que 5.253 professores primários:

| | |
|-----------------|-------|
| 1947-1948 | 557 |
| 1948-1949 | 559 |
| 1949-1950 | 1.055 |
| 1950-1951 | 1.165 |
| 1951-1952 | 1.014 |
| 1952-1953 | 903 |
| | <hr/> |
| | 5.253 |

O número de escolas e postos de ensino quase duplicou a partir de 1926:

| | |
|---------------------|--------|
| 1925-1926 (a) | 8.484 |
| 1939-1940 | 13.141 |
| 1949-1950 | 14.639 |
| Março de 1952 | 15.662 |
| Março de 1953 | 16.914 |

No aumento do número de escolas teve grande relevo a construção de edifícios previstos no Plano dos Centenários, ao abrigo do qual foram feitos até agora

a) Este número representa o dos agentes de ensino que o exerceram e presume-se excedente ao dos lugares onde funcionaram.

1.390 EDIFÍCIOS COM 2.883 SALAS DE AULA

Deste modo se chegou a uma diferença impressionante das crianças em idade escolar:

| | |
|---|---------|
| Em 1930 não frequentavam a escola | 517.604 |
| Em 1950 sòmente | 156.219 |

O aumento do número de alunos matriculados no ensino oficial acompanhava o ritmo da construção de edifícios:

| | |
|---------------------|---------|
| 1926 | 316.888 |
| 1940 | 528.958 |
| 1950 | 575.433 |
| 1952 | 626.107 |
| Março de 1953 | 717.867 |

Também a assistência escolar teve desenvolvimento em proporções consideráveis. O número de cantinas, em vinte anos, quase decuplicou, tendo quintuplicado o número de crianças beneficiadas:

| Anos | N.º de cantinas | Crianças beneficiadas | Montante dos benefícios concedidos |
|-----------------|-----------------|-----------------------|------------------------------------|
| 1930-1931 | 53 | 7.838 | (a) |
| 1942-1943 | 266 | 10.683 | (a) |
| 1948-1949 | 360 | 23.489 | (a) |
| 1950-1951 | 507 | 31.958 | (a) |
| 1951-1952 | (b) 517 | (b) 39.688 | (b) 4.159.101\$80 |

(a) Não foi possível apurar.

(b) Números provisórios. Presume-se que os definitivos sejam superiores.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento das caixas escolares tomou já um vulto que deixa a perder de vista os tristes números de há 27 anos:

| Anos | Número de caixas escolares | Crianças beneficiadas | Montante dos benefícios concedidos |
|-----------------|----------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| 1925-1926 | 350 | 11.269 | 177.890\$69 |
| 1930-1931 | 955 | 42.013 | (a) |
| 1942-1943 | 6.411 | 215.117 | 1.535.510\$00 |
| 1951-1952 | (b) 10.034 | (b) 371.693 | (a) 4.084.235\$48 |

(a) Não foi possível apurar.

(b) Números provisórios.

Tudo quanto se fez, repetimos, era ainda insuficiente para os objectivos da Revolução Nacional. O esforço maior que se impunha fez nascer o Plano de Educação Popular.

A partir da publicação do Plano, o ritmo de construção de edificios escolares foi intensificado e passou a dar-se preferência aos núcleos cujas crianças, por falta de instalações escolares, se encontravam privadas de instrução.

Já anteriormente se verificara que algumas escolas estavam superlotadas, enquanto outras funcionavam com a frequência diminuída, ou não funcionavam. Procedeu-se, por isso, a partir de 1949-50 a um trabalho de reajustamento, suspendendo e extinguindo umas, criando outras, e transferindo os agentes de ensino para aquelas em que faltavam professores.

Em menos de quatro anos conseguiu-se assim

**AUMENTAR A MATRÍCULA EM PERTO
DE 200.000 CRIANÇAS**

e pôr em funcionamento

MAIS 2.725 NOVOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

É o facto numèricamente mais relevante da história do nosso ensino.

Alguns números, agora relativos ao início da realização do Plano.

De Outubro de 1952 a Março de 1953, foi possível levar para a escola

92.000 CRIANÇAS

No decurso do ano lectivo de 1952-1953, entraram em funcionamento

MAIS 1.253 ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Em cerca de meio ano, foram criados e postos a funcionar

3.613 CURSOS DE ADULTOS

incluindo 513 das escolas regimentais.

Inscreveram-se, nesses cursos,

98.483 ADOLESCENTES E ADULTOS

Foram inscritos, em regime de Campanha

69.301 ANALFABETOS

Houve durante o ano lectivo findo, em exames de 3.^a e 4.^a classes,

MAIS DE 27.000 APROVAÇÕES

21.525 na 3.^a classe

5.580 na 4.^a classe

Isto evidencia que pelo menos

167.784 PORTUGUESES

beneficiaram do Plano de Educação Popular logo nos primeiros meses da sua execução. Resultado animador e significativo de uma política realista de educação popular.

APELO FINAL

Tudo quanto se fizer porém

SERÁ POUCO

se os portugueses não contribuirem

TODOS

com um bocadinho de esforço na realização duma obra que
pode ser

A VITÓRIA DUMA GERAÇÃO

O apelo que se faz é ao cumprimento de um dever
cívico de

TODOS OS HOMENS

*que têm por dever ajudar os seus irmãos a sair
da ignorância e a integrá-los na consciência da
plenitude do seu destino*

TODOS OS PORTUGUESES

que têm por dever elevar o nível espiritual e as condições de vida e de resistência da comunidade nacional

TODOS OS ELEMENTOS DE ÉLITE

que têm por dever aumentar a base de selecção dos que virão continuá-los

TODOS OS CHEFES DE EMPRESA E HOMENS DE NEGÓCIOS

que têm por dever melhorar o nível intelectual dos seus operários, melhorando implicitamente as condições de produção.

1958

COMPOSTO E IMPRESSO NA
COMP. NACIONAL EDITORA
RUA DA MISERICORDIA, 96
LISBOA